



RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros

Lei Nº 163 de 1º de Abril de 1964.
Abre Crédito Especial de Cr\$100.000,00
(cem mil cruzeiros), para o fim que se
específica.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros,
na forma da Lei, etc. Faço saber que o
poder Legislativo decreta e eu sanciono
a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o poder executivo autoriza-
zado a abrir no corrente exercício, o crédito especial de
Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), para atender ao pagamen-
to ao Sr. José Romualdo de Paiva, proviniente de um Curral
construído no Açude Público 25 de Março, para apreensão
de animais.

Art. 2º - Constitui recursos para fazer /
face a despesa de que trata o Art. anterior, o excesso de
de arrecadação prevista no atual exercício.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pau dos Ferros, 1º de Abril de 1964.

Pedro Diógenes Fernandes.

Dr. Pedro Diógenes Fernandes
Prefeito